

# Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL  
OFICIAL **1734**

Quarta-Feira,  
02 de Outubro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**DECIO MACHADO BORBA NETTO**  
Procurador-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: (22) 2771-1515

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

**VEREADORES**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**RONALD MEDEIROS BATISTA**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: (22) 2760-1060

**CONVITE**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

**Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO**

**Departamento de Licitação e Contratos – DELCO**  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

**Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404**

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**Tel: (22) 2771-6414**

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4084/2024 (\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 169.350,13 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e treze centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1731 de 25 de setembro de 2024.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4084/2024 (\*)

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO                             |  |      |              | CR         |            | ANULAÇÃO   | REFORÇO    |
|-------------------------------------------------------------------------|--|------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| 02.11 - 17.512.0116.2.420                                               |  | 0349 | 3.3.90.39.00 | 1.799.0181 | 50.000,00  |            |            |
| SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios     |  | 0353 | 3.3.90.92.00 | 1.799.0181 |            |            | 50.000,00  |
| 02.16 - 12.361.0004.1.597                                               |  |      |              |            |            |            |            |
| SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental                    |  | -    | 4.4.90.51.00 | 2.550.0000 |            |            | 119.350,13 |
| 02.16 - 12.361.0004.2.660                                               |  |      |              |            |            |            |            |
| SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental |  | 2276 | 3.3.90.39.00 | 2.550.0000 | 119.350,13 |            |            |
|                                                                         |  |      |              |            | 169.350,13 | 169.350,13 |            |

DECRETO Nº 4087/2024(\*)

Cria a Unidade de Conservação denominada “Área de Proteção Ambiental Marinha-Costeira da Restinga Sarnambi”, no município de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, no uso de suas prerrogativas constitucionais e das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 9 de junho de 1994, que o autoriza a expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

Considerando que é dever do Poder Público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, definindo espaços territoriais a serem preservados, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 261 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro;

Considerando o que dispõe o artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 9985 de 18 de julho de 2000, a qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

Considerando a existência de áreas marinhas-costeiras com características naturais relevantes, que abrigam exemplares endêmicos e ameaçados da biota regional, essenciais para a manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional;

Considerando o ecossistema de vegetação de restinga, a macrofauna de praias arenosas e a biodiversidade da área marinha submersa abrangidos pela unidade de conservação, bem como os Serviços Ecossistêmicos providos por estes ecossistemas;

Considerando que devem ser valorizadas as funções sociais, econômicas, culturais e ambientais das comunidades de pesca artesanal do Município, por meio de mecanismos e estímulo a alternativas adequadas ao uso sustentável da Unidade de Conservação;

Considerando a necessidade de promover o turismo responsável, ecologicamente correto, garantindo o equilíbrio ambiental da zona marinha e costeira;

Considerando o Processo Administrativo nº 12.517, de 21 de março de 2024, que tramitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, reunindo o Estudo Técnico de Criação de UC, e que em atenção ao disposto no art. 22, §§2º e 3º e art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, recomenda a criação de Unidade de Conservação de categoria Área de Proteção Ambiental – APA e, ainda, mediante a ampla aceitação da comunidade, manifestada na Reunião Pública realizada em 13/8/2024, no Parque Natural Municipal dos Pássaros, conforme Ata constante no referido Processo Administrativo;

DECRETA

- Art. 1º Fica criada a ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA-COSTEIRA DA RESTINGA SARNAMBI, localizada no Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 2000.
- §1º A Área de Proteção Ambiental Marinha-Costeira da Restinga Sarnambi é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que compreende uma área total de 19,8 km2, localizada em trecho da orla e da área marinha submersa, compreendida entre o Monumento Natural dos Costões Rochosos e a Área de Relevante Interesse Ambiental de Itapebussus, no litoral sudeste do município, e cuja delimitação e memorial descritivo são apresentados nos Anexos I e II do presente Decreto, respectivamente.
- §2º O subsolo e o espaço aéreo também integram a área da Unidade de Conservação de Uso Sustentável cuja utilização será regulamentada no respectivo

Plano de Manejo. Este documento também deve dispor dos termos e condições de exploração do subsolo e do espaço aéreo, que será sempre precedida de estudos técnicos que evidenciem a inexistência de impactos relevantes ao ecossistema, dependendo ainda de autorização dos Órgãos Públicos, encarregados da proteção ambiental, bem como da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A criação da Área de Proteção Ambiental Marinha-Costeira (APAMC) da Restinga Sarnambi tem como objetivo geral assegurar a conservação e a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação do solo, orientar o desenvolvimento sustentável de forma a adequar as várias atividades humanas às características ambientais da área e ainda:

- I. Preservar o ecossistema natural de grande relevância e beleza cênica, especificamente relacionado à vegetação de restinga localizada na orla marítima do território municipal;
- II. Promover a continuidade dos serviços ecossistêmicos providos pelos ambientes de praias arenosas, costões rochosos e vegetação de restinga, e do ambiente marinho submerso, e a resiliência frente às mudanças climáticas;
- III. Integrar o mosaico de Unidades de Conservação (UCs) municipais, promovendo a conectividade entre o MONA dos Costões Rochosos, a APA da Lagoa de Iriry e a ARIE de Itapebussus, de forma a permitir o fluxo gênico das espécies da flora e fauna;
- IV. Manter áreas reprodutivas de espécies da fauna endêmicas, migratórias ou ameaçadas de extinção;
- V. Manter populações de animais e plantas nativas e oferecer refúgio para espécies raras, vulneráveis, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- VI. Ordenar o turismo de maneira sustentável no interior da UC, assegurando a prática do ecoturismo, mergulho contemplativo e demais formas de turismo marítimo;
- VII. Promover a educação e a interpretação ambiental para o maior compreensão e conservação dos recursos naturais da UC;
- VIII. Incentivar a realização de atividades de pesquisa científica nos ambientes costeiro-marinhos da UC;
- IX. Melhorar a qualidade ambiental, orientando e disciplinando as atividades de lazer, esportivas, culturais e econômicas locais de forma sustentável;
- X. Assegurar a atividade de pesca artesanal indispensável à garantia da qualidade de vida das comunidades pesqueiras, ao extrativismo necessário à subsistência familiar, bem como à atividade de pesca de natureza amadora e esportiva.
- XI. Garantir o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e econômica no território da APAMC, de maneira alinhada às propostas gerais de desenvolvimento do município de Rio das Ostras.

§1º Quanto às atividades constantes no inciso VIII, a pesquisa científica dependerá de prévia autorização expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras, de acordo com a Resolução SEMAP nº 25, de 10 de setembro de 2021.

§2º Fica, ainda, assegurada a liberdade de navegação, respeitadas as disposições deste decreto, dependendo de prévia anuência da Autoridade Marítima qualquer medida restritiva à liberdade de navegação ou que afete o ordenamento do tráfego aquaviário.

§3º Poderão ser desenvolvidas as atividades destinadas à salvaguarda da vida humana no mar, à segurança do tráfego aquaviário e à prevenção da poluição marinha, bem como de resgate de animais marinhos.

§4º Ficam garantidas as atividades náuticas de esporte, lazer e pesca como instrumento de formação e desenvolvimento da mentalidade marítima, em harmonia com a proteção do meio ambiente marinho e costeiro.

Art. 3º O órgão responsável pela gestão, implantação, administração e fiscalização da UC é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras, devendo:

- I. Buscar apoio de organizações governamentais e não governamentais, bem como de instituições privadas, grupos sociais organizados e instituições acadêmicas para a proposição de atividades voltadas à pesquisa, à educação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.
- II. Alocar recursos financeiros necessários para a gestão da atividade de conservação, estabelecendo parcerias e viabilizando propostas de auto sustentabilidade progressiva.

Parágrafo único. A fiscalização da Unidade de Conservação é indelegável, devendo ser exercida diretamente pelo Poder Público.

Art. 4º Caberá ao órgão gestor da APAMC da Restinga Sarnambi a instituição de Conselho Gestor, de natureza deliberativa, para apoiar a implementação das atividades de gestão e implementação da UC, podendo ser designada a criação da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação para este fim dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ficando a critério da gestão municipal e conforme autorizado pelo §6º do art. 17 da Decreto Federal nº 4.340, de 2002 e cuja composição seja equivalente ao disposto neste mesmo artigo, com as competências disciplinadas conforme art. 20 do referido Decreto Federal.

§1º O Conselho Gestor será presidido pelo órgão responsável pela sua administração e composto por representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil dedicadas ao meio ambiente, bem como de entidades ou instituições de ensino e pesquisa que revelem a mesma finalidade, e também órgãos federais, estaduais ou municipais, incumbidos da fiscalização e proteção do meio ambiente.

§2º Os representantes serão indicados para compor o Conselho Gestor ou Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para os períodos subsequentes, como atividade não remunerada e considerada de relevante interesse público.

§3º A Administração Pública deverá convidar os interessados na composição do Conselho Gestor ou Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, por meio de edital, publicado em instrumento que lhe propicie ampla divulgação.

§4º O Conselho Gestor ou Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação será regido por seu estatuto, que especificará sua estrutura e atribuições, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Na APAMC da Restinga Sarnambi ficam desde já restritos os seguintes usos e atividades:

- I. A implantação de qualquer atividade industrial em toda a área.
- II. A realização de obras de terraplanagem, abertura de canais, valas, ruas sem a prévia autorização do órgão ambiental municipal responsável e, no caso de intervenções que importem em alteração da paisagem e das condições ambientais, sujeitas também à análise e aprovação do Conselho Gestor da APAMC ou da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação.
- III. A supressão de vegetação nativa, o corte de árvores isoladas ou em grupos, nativas ou não, sem a prévia autorização do órgão municipal ambiental responsável, o qual deverá consultar o Conselho Gestor da APAMC ou a Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação;
- IV. O uso de agrotóxicos e outros biocidas e inseticidas organoclorados e substâncias organofosforados, relacionados pelo IBAMA e ANVISA, que ofereçam riscos da sua utilização inclusive no seu potencial residual.
- V. A atividade da pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação, em qualquer modalidade, independentemente da Arqueação Bruta.
- VI. A pesca de arrasto com a utilização de sistema de parelhas de embarcação, independentemente da Arqueação Bruta.

Parágrafo único. As restrições dispostas no presente artigo serão objeto de maior detalhamento no âmbito do Plano de Manejo da UC, e com outras disposições que serão definidas no âmbito deste instrumento.

Art. 6º O Plano de Manejo da UC deverá ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) anos contados da data de sua criação, conforme §3º do art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 2000, promovendo ampla participação popular.

Parágrafo único. No âmbito do Plano de Manejo deverão ser definidas as atividades estimuladas e permitidas na APAMC da Restinga Sarnambi, bem como

estabelecidos restrições e critérios de ocupação e uso do solo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tomará as providências ao cumprimento dos termos contidos neste Decreto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação.

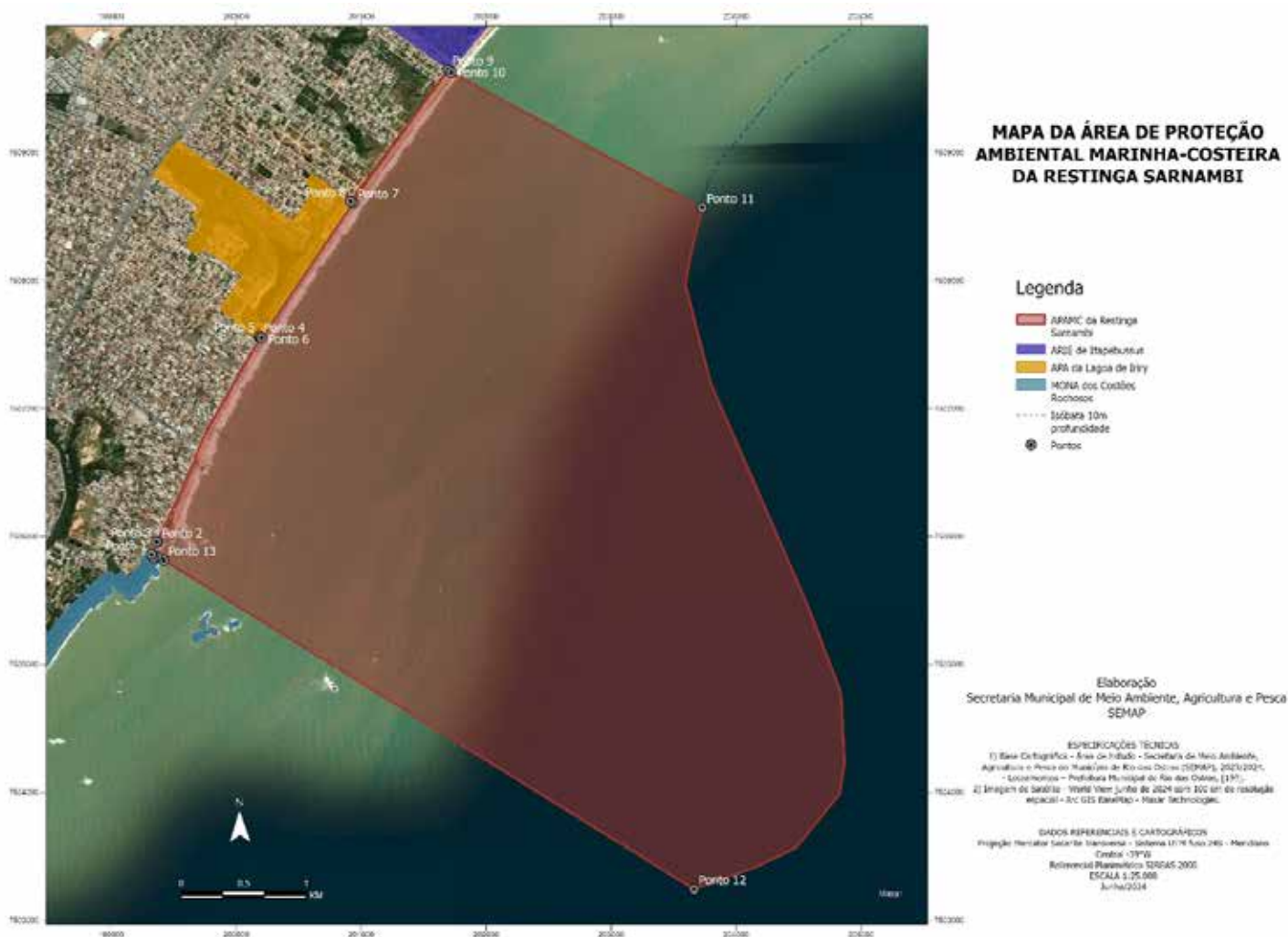
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município  
Edição nº 1733, de 30 de setembro de 2024

**ANEXO I DO DECRETO Nº 4087/2024**  
**MAPA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**  
Área de Proteção Ambiental marinha-costeira DA RESTINGA SARNAMBI



**ANEXO II DO DECRETO Nº 4087/2024**  
Memorial Descritivo

Os limites da Unidade de Conservação de Uso Sustentável, localizada em trecho da orla e da área marinha submersa do Município de Rio das Ostras, denominada Área de Proteção Ambiental Marinha-Costeira (APAMC) da Restinga Sarnambi, são descritos por meio de coordenadas planas em UTM, referenciadas no Datum Sirgas 2000, no fuso 24 e na zona K: inicia-se no Ponto 1 de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) E= 199322,119 e S= 7505856,376, localizado no limite do Monumento Natural (MONA) dos Costões Rochosos com a borda externa do deck da praça da Baleia sobre o muro de gabião, daí seguindo pela borda externa do deck até o Ponto 2 de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) E= 199366,359 e N= 7505842,125, e daí segue perpendicularmente até o meio-fio entre a ciclovia e o passeio até alcançar o Ponto 3 de c.p.a. E= 199337,426 e N= 7505834,754, e, daí segue pelo meio-fio entre a ciclovia e o passeio ao longo da Avenida Atlântica até o Ponto 4, de c.p.a. E= 200184,093 e N= 7507560,327, na direção da rua Aracaju. Daí segue perpendicularmente até o limite da APA da Lagoa de Iriry no Ponto 5 de c.p.a. E= 200186,584 e N= 7507563,648. Daí segue em direção ao mar pelo limite da APA da Lagoa de Iriry no Ponto 6 de c.p.a. E= 200204,094 e N= 7507551,188. Deste segue percorrendo o limite da APA da Lagoa de Iriry pelo cordão praial até o Ponto 7 de c.p.a. E= 200934,691 e N= 7508603,932. Deste segue perpendicularmente na direção noroeste pelo limite da APA da Lagoa de Iriry até encontrar o limite de terrenos de marinha no eixo da Avenida Netuno, no loteamento Reduto da Paz, no Ponto 8 de c.p.a. E= 200915,779 e N= 7508617,141, e daí segue pelo limite de terrenos de marinha até encontrar o limite da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Itapebussus, na direção da Av. Rodrigues de Melo, no loteamento Praiamar de Rio das Ostras, no Ponto 9 de c.p.a. E= 201693,871 e N= 7509647,401; deste segue perpendicularmente em direção ao mar pelo limite da ARIE até o Ponto 10 de c.p.a. E= 201719,882 e N= 7509626,800. Daí segue em linha reta perpendicularmente na direção

do mar até encontrar a linha da isóbata de 10m de profundidade no Ponto 11 de c.p.a. E= 203727,434 e N= 7508569,795, daí seguindo pela isóbata de 10 m até o Ponto 12 de c.p.a E= 203662,964 e N= 7503241,753. Deste segue em direção à praia até o ponto de tangência com o limite do MONA dos Costões Rochosos no Ponto 13 de c.p.a E= 199420,316 e N= 7505813,414, e daí segue contornando o limite do MONA dos Costões Rochosos até encontrar novamente o Ponto 1, fechando um polígono com perímetro de 17.989 m e delimitando uma área de 19.835.847 m2. Levantamento realizado pela Superintendência de Gestão Ambiental (SUPGAM) e pelo Departamento de Licenciamento Ambiental (DELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP) da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (PMRO), em janeiro de 2024, com o aplicativo C7 GPS Dados – Versão 3.0 07/21 para mobile – Sistema Integrante do Projeto CR-Campeiro da Universidade Federal de Santa Maria, utilizando como base de referência as coordenadas das demais Unidades de Conservação limítrofes à UC proposta, e o software QGIS v. 3.18.15 e ArcGIS Pro 3.0.3, georreferenciado no sistema de coordenadas SIRGAS 2000, tendo como projeção o modelo UTM no fuso 24 e zona K. Planta e memorial descritivo elaborados por PMRO/SEMAP (SUPGAM e DELAM).

DECRETO Nº 4089/2024

Permissão de Serviço Público  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 47244/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Táxi em nome do Sr. RENATO MIGUEL DA COSTA FARIA, inscrito no CPF nº 740.XXX.XXX-15.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0830/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 47075/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONALDO LUIZ MARINHO, Engenheiro Civil, matr.10749-2, para substituição do servidor, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, matr. 11118-0 como responsável pela fiscalização do contrato nº 055/2015 – DUPLICAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS NA RJ – 106 – PERÍMETRO URBANO DE RIO DAS OSTRAS (TRECHO DE 4,4 KM) no período de férias de 02/10/2024 a 11/10/2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0831/2024

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 277/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, conforme Processo Administrativo nº: 45981/2024, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0831/2024

| CPF Nº         | NOME                      | CARGO COMISSIONADO<br>SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|---------------------------|----------------------------------|---------|
| 165.XXX.XXX-78 | Rodrigo de Paiva Campista | Assistente Executivo – CC6       | SEMFAZ  |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)  
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque,

Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

#### PORTARIA Nº 0832/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).
- Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0832/2024

| NOME                              | MAT.    | CARGO                | LOTAÇÃO | DATA      | PROC. ADM. |
|-----------------------------------|---------|----------------------|---------|-----------|------------|
| JULIANA BRITO PINTO               | 17928-0 | AUXILIAR EDUCACIONAL | SEMEDE  | 10/9/2024 | 43572/2024 |
| MARCELA RIBEIRO DA SILVEIRA GOMES | 20027-1 | AUXILIAR EDUCACIONAL | SEMEDE  | 9/9/2024  | 43230/2024 |

#### PORTARIA Nº 0833/2024

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor, RONALDO LUIZ MARINHO, Engenheiro Civil, matr.10749-2, para substituição do servidor, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, matr. 11118-0 como responsável pela fiscalização do contrato nº 095/2021 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/ RJ no período de férias de 02/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0834/2024****DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 47588/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES, Gerente de Unidade de Saúde, matrícula nº 11265-8, para responder interinamente pela Gerência do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, no período de 30/09/2024 a 29/10/2024, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família, da responsável pela referida Gerência, a servidora MARILEN DA ROCHA BRAGA DE PAULA, Gerente de Unidade de Saúde Especializada, matrícula nº 3360-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0835/2024****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 47625 /2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidora Marcia de Souza – Diretora de Departamento/Agente Administrativo \_ Matrícula : 3184-4, como fiscal do Contrato nº 126/2023 - Aditivo nº 02, do Processo Administrativo nº 14061/2023 – Cujo objeto é a contratação de empresa para locação de automóveis pelo período de 12 meses, a contar de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0836/2024****Aposentadoria Compulsória**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, c/c com a Lei Complementar nº 152/2015, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 24 de outubro de 2024, à servidora MARIA ELIZABETH MOTTA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico em Turismo, matrícula nº 11437-5, com lotação na SEDTUR, conforme Processo Administrativo nº 46846/2024.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0837/2024****Nomeação para Cargo Efetivo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0806748-63.2024.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 46667/2024, a cidadã CLARA AMIR VIEIRA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.832.\*\*\*-19, aprovada e classificada em 6º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
**Prefeito do Município de Rio das Ostras****ANEXO I DA PORTARIA 0837/2024****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO II DA PORTARIA 0837/2024****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

**ANEXO III DA PORTARIA 0837/2024****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* O candidato deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0822/2024**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1731 de 25 de setembro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º – Fica Designado a servidora, Alexsandra Dutra Barboza dos Santos, matrícula: 3714-1, Assessor Técnico I, CPF: nº 017.xxx.xxx-03, como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 126/2024, referente ao pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica dos próprios da SEMEDE.

Leia-se:

Art. 1º – Fica Designado a servidora, Alexsandra Dutra Barboza dos Santos, matrícula: 3714-1, Assessor Técnico I, CPF: nº 017.xxx.xxx-03, como responsável pela fiscalização do Processo Administrativo 27557/2024, referente ao serviço de locação de banheiros químicos, para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0824/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror  
Matrícula nº 10094-3  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0824/2024 – SEMAD

| NOME                                   | MAT.    | CARGO                                   | PERCENTUAL | PERÍODO /<br>A CONTAR DE:          | PROC. ADM. |
|----------------------------------------|---------|-----------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| Eloha de Abreu Machado<br>Rezende Lima | 17577-3 | Auxiliar Educacional II                 | 50%        | 3 ANOS/<br>21/09/2024 A 20/09/2027 | 41021/2023 |
| Carla Couto de Souza                   | 16213-2 | Auxiliar de<br>Desenvolvimento Infantil | 40%        | 3 ANOS/<br>01/08/2024 A 31/07/2027 | 56093/2023 |

PORTARIA Nº 0825/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0825/2024 – SEMAD

| NOME                                          | MATRÍCULA | CARGO                                    | PERÍODO                 | PROC. ADM  |
|-----------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------|------------|
| CLISSE DIAS DE SOUZA                          | 18813-1   | Professor I                              | 03/08/2024 a 01/09/2024 | 39686/2024 |
| GEOVANA SOARES ROCHA                          | 17927-2   | AUXILIAR EDUCACIONAL                     | 13/08/2024 A 16/08/2024 | 39536/2024 |
| MARCELO DUMAS VIVEIROS                        | 6130-1    | FISCAL DE OBRAS<br>E POSTURAS            | 23/08/2024 A 20/11/2024 | 39498/2024 |
| ALDEMIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR               | 7875-1    | AGENTE COMUNITÁRIO<br>DE SAÚDE           | 15/08/2024 A 21/08/2024 | 39441/2024 |
| MARIA TRINDADE GAGO GUIMARÃES                 | 16007-5   | PROFESSOR II- MATEMÁTICA                 | 01/08/2024 A 02/08/2024 | 39010/2024 |
| PATRICIA ALESSANDRA DOS<br>SANTOS COSTA PORTO | 19423-9   | ATENDENTE DE<br>CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF | 13/08/2024 A 10/11/2024 | 38722/2024 |
| MARCELO ELOY DA HORA                          | 6510-2    | AGENTE DE COMBATE<br>ÀS ENDEMIAS         | 15/07/2024 A 16/07/2024 | 33397/2024 |

PORTARIA Nº 0826/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 0796/2024 – SEMAD de Averbação de Tempo de Contribuição.  
Art. 2.º AVERBAR, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO

DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA, nos cargos de Professor I e Professor Supervisor de Ensino, conforme o Processo Administrativo nº 42214/2024, na forma abaixo:

- 1. Na matrícula nº 6224-3:
  - O tempo de 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias, correspondendo a 10 (dez) anos.
- 2. Na matrícula nº 18864-6:
  - O tempo de 6.575 (seis mil quinhentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.  
Por Delegação:

**Giovanni da Silva Zaror**  
**Matrícula nº 10094-3**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0827/2024 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0827/2024 – SEMAD**

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO             | PERÍODO                 | PROC.ADM   |
|---------------------------|-----------|-------------------|-------------------------|------------|
| Gabriellen Gomes da Silva | 16118-7   | Professor I – 30H | 16/09/2024 a 14/03/2025 | 45050/2024 |

**PORTARIA Nº 0828//2024 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0828/2024 – SEMAD**

| SERVIDOR (A)           | MAT.   | CARGO                  | USUFRUIR                | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM  |
|------------------------|--------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Geovanes Lopes Barreto | 4317-6 | Técnico em Informática | 07/10/2024 a 21/10/2024 | 2017/2022          | 44530/2024 |
|                        |        |                        |                         |                    |            |
|                        |        |                        |                         |                    |            |

**PORTARIA Nº 0829/2024 – SEMAD****REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0829/2024 – SEMAD**

| NOME                                              | MAT.    | CARGO                             | PERCENTUAL | PERÍODO /<br>A CONTAR DE:                  | PROC. ADM. |
|---------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------|
| LUCIANE DE SOUZA                                  | 15367-2 | AGENTE<br>COMUNITÁRIO<br>DE SAUDE | 40%        | 3 ANOS/<br>DATA DA PUBLICAÇÃO              | 37599/2024 |
| ALINE DA SILVA<br>PRAXEDES VIEIRA<br>CONSOLI LIMA | 18217-6 | ASSISTENTE SOCIAL                 | 40%        | 1 ANO E SEIS MESES/<br>DATA DA PUBLICAÇÃO  | 40903/2024 |
| DOURIAN TEIXEIRA<br>AGEME                         | 3792-3  | AGENTE<br>ADMINISTRATIVO          | 40%        | 2 ANOS E SEIS MESES/<br>DATA DA PUBLICAÇÃO | 41018/2024 |
| MARLA FERNANDA<br>JAVIEL RIBEIRO                  | 4011-8  | TERAPEUTA<br>OCUPACIONAL          | 50%        | 3 ANOS/<br>DATA DA PUBLICAÇÃO              | 44054/2024 |
| ELEN RODRIGUES<br>DA SILVA CÂMARA                 | 4856-9  | AGENTE<br>ADMINISTRATIVO          | 50%        | 2 ANOS/<br>DATA DA PUBLICAÇÃO              | 42181/2024 |

**PORTARIA Nº 0830/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 26433/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 26433/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0831/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 21369/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 21369/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0832/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0833/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 37303/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0834/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25904/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25904/2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N.º 0835/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 47628/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO PORTARIA N.º 0835/2024-SEMAD

| PORT. N.º       | NOME                              | CARGO/FUNÇÃO                                        | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| 0761/2024 SEMAD | Claudia Cristina Vilalba Goettner | Agente Administrativo/ Assessor Contas e Controle I | 3697-8   | 2023/2024          | 30/09/2024 a 09/10/2024 | SEMAD   | 10   |
| 0724/2024 SEMAD | Tatiana Dezes de Oliveira Machado | Assistente Executivo                                | 15435-0  | 2023/2024          | 16/10/2024 a 14/11/2024 | SEMAS   | 30   |
| 0724/2024 SEMAD | Fabiano Ramos Rodrigues Costa     | Agente Administrativo/ Coord F M A S F M I A        | 11239-9  | 2022/2023          | 07/10/2024 a 16/10/2024 | SEMAS   | 10   |

PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 47630/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.  
Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.  
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.  
Art. 4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.  
Art. 5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.  
Art. 6º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.  
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

| 10 DIAS                    |                                                      |          |                    |                         |         |      |
|----------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Gilberto Cabral Filho      | Fiscal de Tributos/Diretor Geral Adm Tributaria      | 2646-8   | 2023/2024          | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMFAZ  | 10   |
| Carmem Lucia Mendes Silva  | Aux. Servicos Gerais/ Chefe de Divisao               | 2350-7   | 2022/2023          | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMAD   | 10   |
| Cleunice Dames de Barros   | Auxiliar de Secretaria Escolar/Assessor Tecnico I    | 17495-5  | 2022/2023          | 29/10/2024 a 07/11/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Tuani Silva Soares Valadao | Agente Administrativo/ Ger de Lancam e Processamento | 8568-5   | 2023/2024          | 29/10/2024 a 07/11/2024 | SEMAD   | 10   |

ANEXO II PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

| 20 DIAS                      |                                                      |          |                    |                         |         |      |
|------------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Marciano dos Santos Oliveira | Agente Administrativo/Sub Municipal de Serv Publicos | 3936-5   | 2022/2023          | 14/10/2024 a 02/11/2024 | SEMOP   | 20   |

ANEXO III PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

| 30 DIAS                           |                       |          |                    |                         |         |      |
|-----------------------------------|-----------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO          | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Raissa Gabriella Matos Souza      | Assistente III        | 20466-8  | 2023/2024          | 12/11/2024 a 11/12/2024 | SEDTUR  | 30   |
| Tatiana Dezes de Oliveira Machado | Assistente Executivo  | 15435-0  | 2023/2024          | 29/10/2024 a 27/11/2024 | SEMAS   | 30   |
| Nelzir Pereira Mello Neto         | Agente Administrativo | 4624-8   | 2023/2024          | 14/10/2024 a 12/11/2024 | SEMFAZ  | 30   |
| Angelica Gusmao da Silva          | Tecnico em Enfermagem | 19835-8  | 2022/2023          | 01/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA  | 30   |

ANEXO IV PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

| 10 DIAS                             |                                                      |          |                    |                         |         |      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Claudia Cristina Vilalba Goettbauer | Agente Administrativo/ Assessor Contas e Controle I  | 3697-8   | 2023/2024          | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMAD   | 10   |
| Andressa Macedo Rodrigues           | Agente Administrativo/ Assessor de Adm. Financeira I | 4571-3   | 2022/2023          | 11/11/2024 a 20/11/2024 | SEMFAZ  | 10   |
| Daniel Fernandes de Castro          | Assessor de Adm. Tributaria II                       | 16791-6  | 2022/2023          | 11/11/2024 a 20/11/2024 | SEMFAZ  | 10   |

|                                      |                                                              |         |           |                         |        |    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------------------|--------|----|
| Mariana Ismerio de Figueiredo        | Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria                 | 6247-2  | 2022/2023 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMFAZ | 10 |
| Elida Teixeira de Castro             | Instrutor de Informatica/Encarregado                         | 11115-5 | 2023/2024 | 07/10/2024 a 16/10/2024 | SEGEF  | 10 |
| Adriana Moreira da Silva Barroso     | Ag Comunitario Saude                                         | 15381-8 | 2022/2023 | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Aleciandro Mesquita Pereira          | Tecnico em Enfermagem                                        | 19371-2 | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Aline de Moura Santos Bastos         | Enfermeiro                                                   | 19232-5 | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ana Claudia da Silva Monteiro        | Psicologo                                                    | 19707-6 | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ana Maria Florenco Ferreira          | Enfermeiro II                                                | 19912-5 | 2023/2024 | 16/11/2024 a 25/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ariane Caldas Oliveira               | Tecnico em Enfermagem                                        | 17390-8 | 2023/2024 | 10/11/2024 a 19/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Bianca Ferreira Barboza              | Ag Comunitario Saude                                         | 15510-1 | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Carla Boy de Siqueira                | Psicologo                                                    | 6715-6  | 2022/2023 | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Cayque Figueira Lourenco             | Psicologo                                                    | 19233-3 | 2023/2024 | 27/11/2024 a 06/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Charles Zapp de Souza                | Farmaceutico II                                              | 19410-7 | 2023/2024 | 02/11/2024 a 11/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Cheila Caldeira dos Santos           | Fiscal Sanitario                                             | 11426-0 | 2022/2023 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Claudia Alves de Paiva               | Agente de Combate as Endemias/Encarregado                    | 9751-9  | 2022/2023 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Cristina Maria Soares Netto          | Fonoaudiologo                                                | 3999-3  | 2022/2023 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Cynthia Conceicao Schmidt Campanati  | Psicologo                                                    | 19212-0 | 2023/2024 | 11/11/2024 a 20/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Dayane Mariano Gomes                 | Assistente Social II                                         | 17902-7 | 2022/2023 | 15/11/2024 a 24/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Dirleiva Cardozo de Oliveira         | Tec. Higiene Dental                                          | 7314-8  | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Erica Azevedo Manhaes                | Odontologo II                                                | 18743-7 | 2022/2023 | 02/11/2024 a 11/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Fayana de Souza Sales                | Aux. Enfermagem                                              | 9627-0  | 2022/2023 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Fernanda de Carvalho Dantas          | Enfermeiro                                                   | 18334-2 | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Flavia Resende Marques               | Enfermeiro Sanitarista                                       | 19658-4 | 2023/2024 | 07/11/2024 a 16/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Geovana Martins Ribeiro              | Tecnico em Contabilidade/Assessor Tecnico I                  | 3234-4  | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Graciete Ribeiro Coutinho Dutra      | Enfermeiro ESF                                               | 19437-9 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Graziana Ramos Lima de Azevedo       | Enfermeiro                                                   | 18746-1 | 2023/2024 | 26/11/2024 a 05/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Gunavarro de Assis Felipe            | Tecnico Em Seguranca Trabalho/Chefe Div Ser Int Sau A S Trab | 7279-6  | 2019/2023 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Hellen Assis Crespo Pontes           | Fisioterapeuta II                                            | 18635-0 | 2022/2023 | 15/11/2024 a 24/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ilismare da Silva Oliveira Pereira   | Enfermeiro                                                   | 18748-8 | 2023/2024 | 06/11/2024 a 15/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Isis de Lima Garcia                  | Enfermeiro II                                                | 18228-1 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ivan Luiz da Matta Silva             | Auxiliar Administrativo/Supervisor do Hospital               | 3848-2  | 2023/2024 | 16/11/2024 a 25/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Ivoneite Muniz Magalhaes Farias      | Tecnico em Enfermagem                                        | 19465-4 | 2022/2023 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Josias Domingues dos Santos Neto     | Auxiliar Administrativo                                      | 10345-4 | 2022/2023 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Juliana de Oliveira Paula            | Enfermeiro/Coord. Programa de Saude                          | 9404-8  | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Juliana de Oliveira Paula            | Enfermeiro/Coord. Programa de Saude                          | 9404-8  | 2023/2024 | 19/11/2024 a 28/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Juliana do Nascimento Silva          | Farmaceutico II                                              | 19628-2 | 2023/2024 | 10/11/2024 a 19/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Julianna Alves Rangel                | Assistente Med e Conciliacao                                 | 15553-5 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | PGM    | 10 |
| Katrine de Oliveira Azevedo          | Enfermeiro ESF                                               | 19438-7 | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Leda de Jesus Magalhaes              | Assistente Social                                            | 18843-3 | 2023/2024 | 28/11/2024 a 07/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Leonardo Martins Bastos              | Med. Ginec Obstetra                                          | 6420-3  | 2023/2024 | 27/11/2024 a 06/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Leticia Thomaz de Almeida            | Enfermeiro ESF                                               | 18643-0 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Lino Francioni Lopes                 | Odontologo II                                                | 11330-1 | 2021/2022 | 06/11/2024 a 15/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco | Psicologo                                                    | 10611-9 | 2023/2024 | 06/11/2024 a 15/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Luciana Ramos de Souza               | Fonoaudiologo                                                | 18940-5 | 2022/2023 | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Luiz Tenorio Cavalcante da Silva     | Medico Cardio. Ergometrista                                  | 9047-6  | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |

|                                     |                                                |         |           |                         |        |    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|---------|-----------|-------------------------|--------|----|
| Luiza de Jesus da Fonseca Barbosa   | Tecnico em Enfermagem                          | 19459-0 | 2023/2024 | 25/11/2024 a 04/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Lurdes Alves Proenca                | Ag Comunitario Saude                           | 17131-0 | 2023/2024 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Marcia dos Santos Correa            | Ag Comunitario Saude                           | 15405-9 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Marcio Matheus de Lima Risso Guedes | Ag Comunitario Saude                           | 15398-2 | 2022/2023 | 01/11/2024 a 10/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Maria da Conceicao da Silva Paiva   | Ag Comunitario Saude                           | 15452-0 | 2022/2023 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Maria das Neves de Souza Morais     | Aux. Servicos Gerais                           | 3229-8  | 2021/2022 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Maria Teresa das Dolores Goncalves  | Psicologo                                      | 7849-2  | 2021/2022 | 06/11/2024 a 15/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Monica Barbosa Gomes                | Enfermeiro II                                  | 6970-1  | 2022/2023 | 01/11/2024 a 10/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Nathany Gaiotti Cabral              | Terapeuta Ocupacional                          | 18692-9 | 2023/2024 | 06/11/2024 a 15/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Nicea Dantas Guilherme Ferreira     | Agente Administrativo                          | 3123-2  | 2022/2023 | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Pamela Figueiredo Pereira           | Medico Veterinario                             | 19579-0 | 2022/2023 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Patricia Zaneli Arthidoro           | Fisioterapeuta II                              | 19960-5 | 2023/2024 | 16/11/2024 a 25/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Paula Scarpat Rodrigues             | Enfermeiro II                                  | 19310-0 | 2023/2024 | 14/11/2024 a 23/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Queila de Souza Pereira Monsuete    | Auxiliar Administrativo/<br>Chefe de Divisao   | 8725-4  | 2022/2023 | 07/11/2024 a 16/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Raphael Neves dos Santos            | Fisioterapeuta                                 | 18336-9 | 2023/2024 | 11/11/2024 a 20/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Renata Ramos de Souza               | Fisioterapeuta                                 | 18263-0 | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Roberta Maria de Morais Silva Sueth | Auxiliar Administrativo                        | 11230-5 | 2022/2023 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMAD  | 10 |
| Sandra Regina Martins Fialho        | Medico Veterinario                             | 10416-7 | 2023/2024 | 25/11/2024 a 04/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Sarah Caxias Nogueira Rangel        | Ag Comunitario Saude                           | 15335-4 | 2022/2023 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Silvania dos Santos de Oliveira     | Fisioterapeuta                                 | 18790-9 | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Tais Folgosa da Silva               | Enfermeiro II                                  | 19590-1 | 2023/2024 | 09/11/2024 a 18/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Tamiris Correa Mury Sessa           | Enfermeiro II                                  | 19375-5 | 2023/2024 | 21/11/2024 a 30/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Tatiana Carvalho da Silva Penna     | Enfermeiro II                                  | 19135-3 | 2023/2024 | 19/11/2024 a 28/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Tayna Santos Coelho                 | Assistente III                                 | 20517-6 | 2023/2024 | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Thais dos Santos Jardim Saint Clair | Fonoaudiologo                                  | 6316-9  | 2023/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Thiago Marques de Abreu             | Tecnico em Enfermagem                          | 19325-9 | 2022/2023 | 03/11/2024 a 12/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Vana Lucia Mesquita de Castro       | Nutricionista III                              | 6860-8  | 2022/2023 | 26/11/2024 a 05/12/2024 | SEMUSA | 10 |
| Vanessa Gioia Berriel Marques       | Fisioterapeuta                                 | 6352-5  | 2022/2023 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Viviane dos Santos Silva Magalhaes  | Atend Cons.Dentario                            | 8991-5  | 2022/2023 | 09/11/2024 a 18/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Waleska Biase de Sousa Richtmoe     | Enfermeiro II                                  | 19386-0 | 2023/2024 | 03/11/2024 a 12/11/2024 | SEMUSA | 10 |
| Wander da Luz Lima                  | Aux. Servicos Gerais                           | 3913-6  | 2023/2024 | 10/11/2024 a 19/11/2024 | SEMAD  | 10 |
| Rogério Tavares de Schueler e Silva | Engenheiro Civil                               | 3683-8  | 2021/2022 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMOP  | 10 |
| Eliete Francisco de Araujo          | Agente Administrativo/<br>Encarregado          | 4866-6  | 2023/2024 | 29/10/2024 a 07/11/2024 | SEMAD  | 10 |
| Esther Goncalves da Silva           | Auxiliar Educacional II/<br>Assessor Tecnico I | 18953-7 | 2023/2024 | 29/10/2024 a 07/11/2024 | SEMEDE | 10 |
| Carmem Lucia Mendes Silva           | Aux. Servicos Gerais/<br>Chefe de Divisao      | 2350-7  | 2021/2022 | 05/11/2024 a 14/11/2024 | SEMAD  | 10 |

## 20 DIAS

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
|----------------------------|--------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| Maciel Oliveira dos Santos | Assistente I | 15383-4  | 2023/2024          | 04/11/2024 a 23/11/2024 | PGM     | 20   |
| Flavio de Oliveira         | Assistente I | 15796-1  | 2023/2024          | 25/11/2024 a 14/12/2024 | PGM     | 20   |

ANEXO V PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

| 01 DIA                       |                       |          |                    |                    |         |      |
|------------------------------|-----------------------|----------|--------------------|--------------------|---------|------|
| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO          | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS |
| Anna Carla Barreto Fernandes | Agente Administrativo | 19378-0  | 2022/2023          | 25/10/2024         | SEMAD   | 01   |

ANEXO VI PORTARIA N.º 0836/2024-SEMAD

LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

| 10 DIAS                                |                                                              |          |                    |                         |         |      |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO                                                 | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Ninah Gabrielle Lopes Barreto Pinheiro | Auxiliar Administrativo/<br>Superint Adm de<br>Serv Públicos | 11248-8  | 2023/2024          | 18/11/2024 a 27/11/2024 | SEMOP   | 10   |

PORTARIA N° 0837/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 32410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 32410/2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N.º 0838/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 47634/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria de férias dela excluindo os(as) servidor(a) conforme relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0838/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS EXCLUINDO O(A) SERVIDOR(A) N° 0820/2024 - SEMAD – CANCELAMENTO DE FÉRIAS

| PORT. N°        | NOME                   | CARGO/FUNÇÃO          | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO  | DIAS |
|-----------------|------------------------|-----------------------|----------|--------------------|-------------------------|----------|------|
| 0783/2024 SEMAD | Leonam Torres de Souza | Agente Administrativo | 18478-0  | 2024/2025          | 02/10/2024 a 11/10/2024 | GABINETE | 10   |

PORTARIA N.º 0839/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 47635/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.  
Art. 2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0839/2024-SEMAD – CONCEDE 30 (TRINTA) DE FÉRIAS

| CONCEDE 30 DIAS DE USUFRUTO DE FÉRIAS |                            |          |                    |                    |            |         |      |
|---------------------------------------|----------------------------|----------|--------------------|--------------------|------------|---------|------|
| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO               | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR |            | LOTAÇÃO | DIAS |
| Aldiejna Canabarra Bento              | Professor Pedagogo         | 2295-0   | 2023/2024          | 25/11/2024         | 24/12/2024 | SEMEDE  | 30   |
| Carla Klem Freitas Garcheth           | Professor I<br>(Permutada) | 4714-7   | 2021/2022          | 02/10/2024         | 31/10/2024 | SEMEDE  | 30   |

ANEXO II DA PORTARIA 0839/2024-SEMAD – CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

| CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS |                                            |          |                    |                    |            |         |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------|----------|--------------------|--------------------|------------|---------|------|
| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                               | MATR. N° | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR |            | LOTAÇÃO | DIAS |
| 10 DIAS                         |                                            |          |                    |                    |            |         |      |
| Lucelia Gomes Costa Machado     | Psicopedagogo                              | 18586-8  | 2023/2024          | 04/11/2024         | 13/11/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Luciana do Amaral Gaspar        | Auxiliar de Secretaria Escolar             | 16432-1  | 2022/2023          | 18/11/2024         | 27/11/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Luciana Velasco de Oliveira     | Orient. Pedag. (Cedido)                    | 18394-6  | 2023/2024          | 04/11/2024         | 13/11/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Marcos Flavio Miranda de Souza  | Agente Administrativo                      | 18066-1  | 2022/2023          | 27/11/2024         | 06/12/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Sheila Marcia de Souza          | Agente Administrativo                      | 18141-2  | 2023/2024          | 27/11/2024         | 06/12/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Vilma Sardenberg                | Agente Administrativo                      | 2706-5   | 2023/2024          | 05/11/2024         | 14/11/2024 | SEMEDE  | 10   |
| 15 DIAS                         |                                            |          |                    |                    |            |         |      |
| Ana Rosa da Silva               | Auxiliar de Secretaria Escolar             | 16583-2  | 2022/2023          | 18/11/2024         | 02/12/2024 | SEMEDE  | 15   |
| Renata Coutinho Pimenta         | Auxiliar de Secretaria Escolar             | 19574-0  | 2023/2024          | 18/11/2024         | 02/12/2024 | SEMEDE  | 15   |
| 20 DIAS                         |                                            |          |                    |                    |            |         |      |
| Renata Trindade Dutra           | Professor I/Ger Dpto Artic, Func e Reg Esc | 2393-0   | 2023/2024          | 04/11/2024         | 23/11/2024 | SEMEDE  | 20   |
| Renata Trindade Dutra           | Professor I                                | 3301-4   | 2023/2024          | 04/11/2024         | 23/11/2024 | SEMEDE  | 20   |

PORTARIA N.º 0840/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 47636/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO do presente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0840/2024-SEMAD

| PORT. N.º          | NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO         | MATR. N° | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO A<br>USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS | A CONTAR   |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|----------|-----------------------|----------------------------|---------|------|------------|
| 0652/2024<br>SEMAD | Anna Carla Barreto<br>Fernandes | Agente<br>Administrativo | 19378-0  | 2022/2023             | 16/09/2024 a<br>25/09/2024 | SEMAD   | 10   | 25/09/2024 |

## Errata da Portaria nº 0528/2024 – SEMAD

Onde se Lê:

|            |         |                         |                   |   |                     |
|------------|---------|-------------------------|-------------------|---|---------------------|
| 17234/2024 | 16511-5 | THIAGO DOS SANTOS NEVES | PROF. INGLÊS - LP | 2 | 25 de abril de 2024 |
|------------|---------|-------------------------|-------------------|---|---------------------|

Leia-se:

|            |         |                         |                   |   |                     |
|------------|---------|-------------------------|-------------------|---|---------------------|
| 17234/2024 | 16511-5 | THIAGO DOS SANTOS NEVES | PROF. INGLÊS - LP | 3 | 25 de abril de 2024 |
|------------|---------|-------------------------|-------------------|---|---------------------|

## Errata da Portaria nº 0486/2024 – SEMAD

Onde se lê:

|            |        |                              |             |   |                       |
|------------|--------|------------------------------|-------------|---|-----------------------|
| 47060/2023 | 3763-0 | LILIANE DO NASCIMENTO NOVAIS | PROFESSOR I | 3 | 18 de outubro de 2023 |
|------------|--------|------------------------------|-------------|---|-----------------------|

Leia-se:

|            |        |                              |             |   |                       |
|------------|--------|------------------------------|-------------|---|-----------------------|
| 47060/2023 | 3763-0 | LILIANE DO NASCIMENTO NOVAIS | PROFESSOR I | 4 | 18 de outubro de 2023 |
|------------|--------|------------------------------|-------------|---|-----------------------|

## ERRATA DA PORTARIA Nº 0808/2024 – SEMAD

Onde se lê:

|                           |        |                        |                         |           |            |
|---------------------------|--------|------------------------|-------------------------|-----------|------------|
| PAULO SÉRGIO RAMOS FREIRE | 2220-9 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 03/10/2024 a 31/10/2024 | 2005/2009 | 37165/2024 |
|---------------------------|--------|------------------------|-------------------------|-----------|------------|

Leia-se:

|                           |        |                        |                         |           |            |
|---------------------------|--------|------------------------|-------------------------|-----------|------------|
| PAULO SÉRGIO RAMOS FREIRE | 2220-9 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 02/10/2024 a 31/10/2024 | 2005/2009 | 37165/2024 |
|---------------------------|--------|------------------------|-------------------------|-----------|------------|

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 055/2024- SEMAS, constante no Processo Administrativo nº 37.848/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na **CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO**/ Parágrafo único –, passando a ter a seguinte redação:**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento, especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 – 243 2.669.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0537/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 5.695,20

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 – 243 2.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0538/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 4.068,00

**LEIA-SE:**

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento, especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 – 433 2.669.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0537/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 5.695,20

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 – 443 2.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0538/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 4.068,00

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 195/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26406/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 116/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 112/2023**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos próprios da administração municipal de Rio das Ostras/RJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 28292/2024**SOLICITANTE:** Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI**PARTES:** Município de Rio das Ostras e PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME**ASSINATURA:** 30/09/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 21.516,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.131.0026.1.250
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.00 - 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 002398/2024
- EMITIDA EM 30/07/2024
- VALOR R\$ 21.516,00

**PARECER JURIDICO:** Nº 173/2022 – EAO – 27/10/2022 / EGSA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 196/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 19.471/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** nº 107/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 092/2023**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (mesa de pebolim, mesa de tênis, relógio para xadrez e etc) e material de consumo (rede para tênis de mesa, jogo de xadrez, bolinha de pebolim, etc) para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Jogos Escolares de Rio Das Ostras.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 38.228/2024.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Meraki Comercio E Serviços Ltda.**ASSINATURA:** 01/10/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 5.840,10

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 02883/2024 Global
- EMITIDA EM 12/09/2024
- VALOR R\$ 2.855,16

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 02884/2024 Global
- EMITIDA EM 12/09/2024
- VALOR R\$ 2.725,38

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 02885/2024 Global
- EMITIDA EM 12/09/2024
- VALOR R\$ 259,56

**PARECER JURIDICO:** Nº 106/2023 – LCAB – 11/07/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 197/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** nº 28.314/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** nº 031/2023.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 076/2023.**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 33.635/2024.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e BRUNA ALVES DE SOUZA ME.**ASSINATURA:** 02/10/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 4.685,20

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.31.00.00.00 – 140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 02930/2024
- EMITIDA EM 20/09/2024
- VALOR R\$ 4.324,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.31.00.00.00 – 140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 02931/2024
- EMITIDA EM 20/09/2024
- VALOR R\$ 360,40

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 055/2024-SEMAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.110/2023-SEMAS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 130/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2023-SEMAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 37.848/2024-SEMAS

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e JTH COMERCIO LTDA.

**ASSINATURA:** 01/10/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.272,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.0124.2.585

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 233 1.669.0000

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0536/2024

**EMITIDA EM** 10/09/2024

**VALOR R\$** 1.084,80

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.0123.2.580

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 433 2.669.0000

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0537/2024

**EMITIDA EM** 10/09/2024

**VALOR R\$** 5.695,20

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.0123.2.579

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 443 2.660.0000

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0538/2024

**EMITIDA EM** 10/09/2024

**VALOR R\$** 4.068,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.0122.2.577

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 150 1.704.0150

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0539/2024

**EMITIDA EM** 10/09/2024

**VALOR R\$** 4.610,40

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.0124.2.586

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 233 1.669.0000

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0540/2024

**EMITIDA EM** 10/09/2024

**VALOR R\$** 813,60

**PARECER JURIDICO:** Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº** 176/2023

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS Nºs** 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº** 25559/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 9896/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 016/2023

**SOLICITANTE:** Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 22/09/2024 dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, bem como reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,506640%, que corresponde a R\$ 717,47, para pagamento da diferença das parcelas relativas ao período de 24/02/2024 a 21/09/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.379,47

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 8.599,52

- Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 350 2.704.0150
- Nota de Empenho: 2932/2024
- Emitida em 20/09/2024

**PARECER JURIDICO:** 105/2024-LCAB-20/09/2024 – L.C.A.B./D.M.B.N.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, incisos II, c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 126/2023**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS Nºs** 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 12741/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33619/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 18/09/2024 dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, bem como reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,506640%.

**VALOR TOTAL:** R\$ 114.648,00

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 34.000,00

#### SEMAP

- Programa de Trabalho: 18.541.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho: 2911/2024
- Emitida em 17/09/2024
- Valor R\$ 17.000,00

#### PROCON

- Programa de Trabalho: 14.422.0130.2.890
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 246 1.799.0246
- Nota de Empenho: 0009/2024
- Emitida em 17/09/2024
- Valor R\$ 17.000,00

**PARECER JURIDICO:** D.M.B.N.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 043/2023 - SEMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30685/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21613/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Horto Central Marataizes LTDA

**OBJETO:** Aplicação de reajuste referente ao período de junho/2023 à maio/2024 ao valor unitário do KIT LANCHE 1 passa para R\$ 4,09 e o KIT LANCHE 2 para R\$ 3,46, que corresponde a 3,92%, - R\$ 15.603,84, passando o valor do contrato para R\$ 420.716,40, que trata da prestação do serviço contínuo de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação balanceada aos atendidos nos Centros Integrados de Convivência-CICS, Casas da Criança, no Abrigo Municipal e na Casa do Sorriso e fornecimento de kit lanche que atenderá aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos CRAS e unidades de Cantagalo e Mar do norte, no município de Rio das Ostras/RJ

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.603,84

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 6.501,60

Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

Elemento de Despesa: 33.90.30.42 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0573/2024

Emitida em 25/09/2024

**PARECER JURIDICO:** 079/2024-LFS-23/08/2024 – L.F.S./D.M.B.N.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal 8666/93.

Giovanni da Silva Zaror  
Secretário Municipal de Administração Pública



Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**

## SECTRAN

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 043/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o permissionário abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 32505/2024.

| PERMISSÃO Nº | PERMISSIONÁRIO                |
|--------------|-------------------------------|
| 374/12       | WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA |

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará em penalidades previstas na Lei 2.076/2018.

PAULO CESAR VIANA  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 044/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o permissionário abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 32505/2024.

| PERMISSÃO Nº | PERMISSIONÁRIO                   |
|--------------|----------------------------------|
| 203/09       | CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA |

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará em penalidades previstas na Lei 2.076/2018.

PAULO CESAR VIANA  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## SEDTUR

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Desistência de VERONICA MIRANDA BREVES, por não cumprir critério da Chamada Pública nº 011/2024, Feira Juamir Moreira Jorge – MICA. Considerando os critérios estabelecidos na Chamada Pública Nº 011/2024, Jornal Oficial Nº 17/08, de 17/07/2024:

...  
XIV – Da publicação do resultado os candidatos classificados terão seus nomes divulgados no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras com as orientações para a assinatura do Termo de Compromisso após 10 dias úteis da finalização da inscrição.  
Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado com a documentação necessária, o contemplado será considerado como DESISTENTE.

DESISTENTE POR NÃO CUMPRIR PRAZO DE ASSINATURA TERMO DE COMPROMISSO.

IGOR DE CARVALHO PESSANHA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula: 20657-1

## Convocação

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para a 12ª Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia 15 de outubro de 2024 às 09h no Auditório Inayá Moraes D'Couto, situado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) – Rio das Ostras/RJ.

## PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Leitura e aprovação da ata da 11ª Assembleia;
- 2 – Elaboração de propostas do COMTUR-RO para a nova gestão municipal; e
- 3 – Assuntos Gerais.

IGOR DE CARVALHO PESSANHA  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Considerando o pedido de desligamento e a assinatura do Termo de Desistência por parte dos permissionários da Feira Livre do Âncora, Feira Livre do Cidade Praiana, Feira do Mariléa, Feira Juamir Moreira Jorge – MICA, Feira Livre do Nova Esperança.

| DESISTENTES FEIRA LIVRE DO ÂNCORA | CPF:           |
|-----------------------------------|----------------|
| Maria da Gloria Peixoto da Costa  | 432.xxx.xxx-15 |
| Maria Luiza Bereta Freire         | 194.xxx.xxx-99 |

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Ivaneide dos Santos                           | 071.xxx.xxx-48 |
| DESISTENTES FEIRA LIVRE DO CIDADE PRAIANA     | CPF:           |
| Ivaneide dos Santos                           | 071.xxx.xxx-48 |
| DESISTENTES FEIRA DO MARILEA                  | CPF:           |
| Carlos Alberto Machado da Silva               | 066.xxx.xxx-10 |
| DESISTENTES FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE - MICA | CPF:           |
| Flavia dos Santos Caldas Gloria               | 075.xxx.xxx-55 |
| Marciana Marcelino de Souza                   | 086.xxx.xxx-06 |
| Soraia da Conceição Pereira de Araujo         | 946.xxx.xxx-72 |
| Ana Maria da Silva Fernandes                  | 634.xxx.xxx-68 |
| DESISTENTES FEIRA LIVRE DO NOVA ESPERANÇA     | CPF:           |
| Neusenir Moreira da Silva                     | 881.xxx.xxx-87 |
| Ricardo Seabra Rodrigues dos Santos           | 090.xxx.xxx-71 |

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula: 20657-1



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

**SEMEDE****Secretaria de Educação, Esporte e Lazer****RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 22/2024**

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I e artigo 31, inciso II da Lei nº 9.394/96;

Considerando que "o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino", conforme artigo 23, § 2º da Lei nº 9.394/96.

**RESOLVE:**

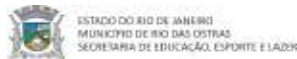
Art. 1º Alterar o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SEMEDE nº 17/2023 (\*), alterada pela Resolução nº 01/2024.

Art. 2º Considerar os Anexos I, II e III constantes nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**DAYSE TEIXEIRA BASTOS**  
Subsecretária Pedagógica de Educação



RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 17/2023(\*), ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SEMEDE Nº 01/2024 E Nº 22/2024.

## ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS / 2024 - TRIMESTRE

| Dias<br>Mês \ | 1  | 2  | 3 | 4 | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30  | 31 | Dias<br>Letivos |    |
|---------------|----|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|-----------------|----|
| Janeiro       | F  | F  | F | F | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F   | F  | Férias          |    |
| Fevereiro     | PI | PI | S | D | JP | JP | PI | PI | PI | S  | D  | PF | F  | PF | R  | R  | S  | D  | →  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |     |    | 9               |    |
| Março         |    | S  | D |   |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | F   | S  | D               | 20 |
| Abril         |    |    |   |   |    | S  | D  |    |    | F  |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | F  | R  | F  |    |    |    |    | S  | D  |    |     |    |                 | 19 |
| Maiο          | F  |    |   | S | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    | CE | F   | R  | 20              |    |
| Junho         | S  | D  |   |   |    |    |    | SL | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D   |    |                 | 21 |
| Julho         |    |    |   |   | S  | D  |    |    |    |    |    |    | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  |     |    |                 | 13 |
| Agosto        |    |    | S | D |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |     | S  |                 | 22 |
| Setembro      | D  |    |   |   |    |    | F  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |     |    |                 | 21 |
| Outubro       |    |    |   |   | S  | D  |    |    |    |    |    | F  | D  | R  | DP |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  | F  |    |     |    |                 | 20 |
| Novembro      |    | F  | D |   |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | F  | S  | D  |    |    | F  |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | SL* |    |                 | 20 |
| Dezembro      | D  |    |   |   |    | S  | F  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | ←  | S  | D  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R   |    | 15              |    |

TOTAL 200

| LEGENDA              |                                         |                       |
|----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| Dia Letivo           | Ponto Facultativo                       | Término do Ano Letivo |
| Férias               | Feriado                                 | Não Quantificado      |
| Planejamento Interno | Recesso Escolar                         | Recesso               |
| Jornada Pedagógica   | Censo Escolar                           | Dia do Professor      |
| Início do Ano Letivo | Sábado Letivo                           |                       |
| Término do Trimestre | Sábado Letivo (Musical de Final de Ano) |                       |

| PERÍODO DO CONSELHO DE CLASSE        |
|--------------------------------------|
| 1º Trimestre - de 03/06 a 14/06/2024 |
| 2º Trimestre - de 23/09 a 04/10/2024 |
| 3º Trimestre - de 09/12 a 18/12/2024 |

| TRIMESTRES         |     |
|--------------------|-----|
| 1º - 19/02 - 22/05 | 63  |
| 2º - 23/05 - 11/09 | 69  |
| 3º - 12/09 - 20/12 | 68  |
| Total              | 200 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 17/2023(\*), ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SEMEDE Nº 01/2024 E Nº 22/2024.

## ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2024 - BIMESTRE

| Dias<br>Mês | 1  | 2  | 3 | 4 | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | Dias<br>Letivos |    |
|-------------|----|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------|----|
| Janeiro     | F  | F  | F | F | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | Férias          |    |
| Fevereiro   | PI | PI | S | D | JP | JP | PI | PI | PI | S  | D  | PF | F  | PF | R  | R  | S  | D  | ⇒  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | 9               |    |
| Março       |    | S  | D |   |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | F  | S  | D               | 20 |
| Abril       |    |    |   |   |    | S  | D  |    |    | F  |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | F  | R  | F  |    |    |    | S  | D  |    |    |    | 19              |    |
| Maiο        | F  |    |   | S | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    | CE | F  | R  | 20              |    |
| Junho       | S  | D  |   |   |    |    |    | SL | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    | 21              |    |
| Julho       |    |    |   |   | S  | D  |    |    |    |    |    |    | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | 10<br>3         |    |
| Agosto      |    |    | S | D |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | 22              |    |
| Setembro    | D  |    |   |   |    |    | F  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    | 21              |    |
| Outubro     |    |    |   |   | S  | D  |    |    |    |    |    | F  | D  | R  | DP |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | D  | F  |    |    |    | 20              |    |
| Novembro    |    | F  | D |   |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | F  | S  | D  |    |    | F  |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | SL |    | 20              |    |
| Dezembro    | D  |    |   |   |    | S  | F  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | ⇐  | S  | D  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |    | 15              |    |

TOTAL 200

| LEGENDA              |                   |                       |
|----------------------|-------------------|-----------------------|
| Dia Letivo           | Ponto Facultativo | Término do Bimestre   |
| Férias               | Feriado           | Término do Ano Letivo |
| Planejamento Interno | Recesso Escolar   | Não Quantificado      |
| Jornada Pedagógica   | Censo Escolar     | Recesso               |
| Início do Ano Letivo | Sábado Letivo     | Dia do Professor      |

| BIMESTRES          |     |
|--------------------|-----|
| 1º - 19/02 - 30/04 | 48  |
| 2º - 02/05 - 12/07 | 51  |
| 3º - 29/07 - 04/10 | 50  |
| 4º - 07/10 - 20/12 | 51  |
| Total              | 200 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 17/2023(\*), ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SEMEDE Nº 01/2024 E Nº 22/2024.

## ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II / 2024 - REGIME SEMESTRAL

| Dias<br>Mês | 1  | 2  | 3 | 4 | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | Dias<br>Letivos |    |
|-------------|----|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------|----|
| Janeiro     | F  | F  | F | F | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | Férias          |    |
| Fevereiro   | PI | PI | S | D | JP | JP | PI | PI | PI | S  | D  | PF | F  | PF | R  | R  | S  | D  | ⇒  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | 9               |    |
| Março       |    | S  | D |   |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | F  | S  | D               | 20 |
| Abril       |    |    |   |   |    | S  | D  |    |    | F  |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    | S  | F  | R  | F  |    |    |    | S  | D  |    |    |    | 19              |    |
| Maiο        | F  |    |   | S | D  |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | SL | D  |    |    | CE | F  | R  | 21              |    |
| Junho       | S  | D  |   |   |    |    |    | SL | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    |    |    | S  | D  |    |    |    |    | S  | D  |    |    | 21              |    |
| Julho       |    |    |   |   | S  | D  |    |    |    |    | ←  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  |    |    |    | 10              |    |

| BIMESTRES          |     |
|--------------------|-----|
| 1º - 19/02 - 30/04 | 48  |
| 2º - 02/05 - 12/07 | 52  |
| Total              | 100 |

TOTAL 100

|          |   |  |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |   |
|----------|---|--|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|
| Julho    |   |  |   |   |   | S | D |   |   |  |   |   |   |   | R | R | R | R  | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | ⇒ |   |    | 3 |
| Agosto   |   |  |   | S | D |   |   |   |   |  |   | S | D |   |   |   |   |    |   | S | D |   |   |   |   |   | S | D |   |   |   |   | S | 22 |   |
| Setembro | D |  |   |   |   |   |   | F | D |  |   |   |   |   | S | D |   |    |   |   |   | S | D |   |   |   |   | S | D |   |   |   |   | 21 |   |
| Outubro  |   |  |   |   |   | S | D |   |   |  |   |   |   |   | F | D | R | DP |   |   |   |   | S | D |   |   |   | S | D | F |   |   |   | 20 |   |
| Novembro |   |  | F | D |   |   |   |   |   |  | S | D |   |   |   |   | F | S  | D |   |   | F |   |   |   | S | D |   |   |   |   | S |   | 19 |   |
| Dezembro | D |  |   |   |   |   | S | F |   |  |   |   |   | S | D |   |   |    |   |   |   | ⇐ | S | D | R | R | F | R | R | S | D | R | R | 15 |   |

TOTAL 100

## LEGENDA

|                           |                     |                            |
|---------------------------|---------------------|----------------------------|
| Dia Letivo                | Ponto Facultativo   | Término do Semestre Letivo |
| Férias                    | Feriado             | Recesso                    |
| Planejamento Interno      | Recesso Escolar     | Não Quantificado           |
| Jornada Pedagógica        | Censo Escolar       | Sábado Letivo              |
| Início do Semestre Letivo | Término do Bimestre |                            |

## BIMESTRES

|                    |     |
|--------------------|-----|
| 3º - 29/07 - 04/10 | 50  |
| 4º - 07/10 - 20/12 | 50  |
| Total              | 100 |

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

| PROCESSO   | REQUERENTE                         |
|------------|------------------------------------|
| 16205/2024 | Gustavo Santana Siqueira           |
| 18074/2024 | Brandon Correa Viana da Silva      |
| 22153/2024 | Thiago Lelis de Souza              |
| 15873/2016 | Leia Lopes Cordeiro Justino        |
| 46097/2022 | Sandra Jacqueline da Silva Pacheco |
| 48960/2013 | Leandro Fernandes de Souza         |
| 27971/2023 | Guilherme do Valle Cardozo         |
| 41875/2022 | Reinando Fanguero de Souza Lima    |
| 11733/2021 | Julio Cesar de Oliveira Jadum      |
| 2926/2024  | Monica Jorge Luz                   |
| 2601/2024  | Wellington Carlos Carvalho Tavares |
| 59584/2023 | Sergio Victor Leutwiler Tauil      |
| 25939/2020 | Matheus Mendes Soares              |
| 21122/2020 | Fernando Antonio Camara            |
| 46859/2019 | Marco Aurelio Galli Guimaraes      |
| 32707/2024 | FLB Imoveis Ltda Epp               |
| 32455/2024 | Paulo Cesar Farah Muniz            |
| 30710/2024 | Rodrigo Antunes de Sena            |
| 30699/2024 | Paulo Roberto Moura Rufino         |
| 2815/2024  | Ricardo Valentim Coelho            |
| 16587/2022 | Esdras da Silva Moraes             |
| 2697/2022  | Claudia Knust                      |

| PROCESSO  | REQUERENTE                     |
|-----------|--------------------------------|
| 8506/2021 | Aluizio Pereira Reis           |
| 6056/2007 | Ana Lucia R M Fagundes Ribeiro |
| 9043/2003 | Eliete de Souza Silva          |

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 025/2020

Ao Senhor: Luilson da Silva Pimentel.  
Sócio Administrador.  
Referência: Processo Administrativo nº 1947/2018.  
Contrato nº 014/2019

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que o recurso Interposto contra decisão publicada no jornal Oficial do Município, datada de 24.07.2019, foi desprovido pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.399/2019.

O conteúdo do processo administrativo mencionado poderá ser requerido a Qualquer tempo, desde que atendidas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 1990/2018.

EMPRESA: L.S.PIMENTEL LTDA - ME  
LOGRADOURO: Estrada de Capivary de Cima s/nº, lote 01 quadra 19 Casa 01  
BAIRRO: Caxito CIDADE: Silva Jardim – RJ.  
CEP: 28820-000

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura**

#### PORTARIA Nº 087/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.  
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal de Contrato ali informado durante a vigência do mesmo, a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 087/2024

| EMPRESA                                    | CONTRATO | OBJETO                                           | FISCAL                                              |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| NP<br>TECNOLOGIA E GESTÃO<br>DE DADOS LTDA | 055/2024 | Licença Plus 50 do sistema<br>"Banco de Preços". | João Victor Carvalho Teles Pereira<br>Matrícula 243 |

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024

**Cristiane Menezes Regis**  
Presidente  
Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### PORTARIA Nº 088/2024

REVOGA PORTARIA Nº 076/2024  
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 157/2024;

#### Resolve,

Art. 1º - Revogar a Portaria 076/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023  
PREGÃO Nº: 002/2024 (90068/2024-SRP)  
DATA DA ASSINATURA: 31/09/2024  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de banheiros químicos, especificados no Termo de Referência conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 158 do Decreto Municipal nº 3.884/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.  
COMPROMITENTE: BIRITA CHIQUE E CIA LTDA – CNPJ 48.446.346/0001-44  
VALOR TOTAL: R\$ 457.886,23  
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| BIRITA CHIQUE - LOTE 6 - BANHEIROS |                        |      |        |                  |                |
|------------------------------------|------------------------|------|--------|------------------|----------------|
| Item                               | Descrição              | Unid | quant. | Valor Registrado |                |
|                                    |                        |      |        | Valor Unitário   | Valor Total    |
| 38                                 | Banheiro químico       | Dia  | 821    | R\$ 389,63       | R\$ 319.886,23 |
| 39                                 | Banheiro químico (PCD) | Dia  | 172    | R\$ 300,00       | R\$ 51.600,00  |
| 40                                 | Trailer sanitário      | Dia  | 24     | R\$ 3.600,00     | R\$ 86.400,00  |
| TOTAL LOTE 6                       |                        |      |        | R\$              | 457.886,23     |

Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

RESOLUÇÃO FROC Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nºs 008 E 011/2024  
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no ato de suas atribuições legais e, em circunstância da prorrogação dos cronogramas dos Editais 08/2024 Montagem de Espetáculos, e 011/2024 Fomento às Artes e Culturas Riostrenses;

RESOLVE:

Art 1º - Sobre o prazo de entrega dos documentos para habilitação no Edital de Chamamento Público nº 008/2024 - Montagem de Espetáculos:  
Onde se lê: "O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do resultado final de seleção, presencialmente na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras - RJ)"  
Leia-se "O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, presencialmente na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras - RJ), compreendendo o período de 11/11 a 18/11/2024".

Art 2º - Sobre o prazo de entrega dos documentos para habilitação no Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Fomento às Artes e Culturas Riostrenses:  
Onde se lê: "O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo estabelecido no item 3. ETAPAS E CRONOGRAMA do certame, após a publicação do resultado final de seleção, presencialmente no endereço da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras - RJ)"  
Leia-se: "O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo estabelecido entre 07/11 a 19/11/2024 a documentação para habilitação, presencialmente no endereço da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras - RJ)".

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

Cristiane Menezes Regis  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Resultado do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 referente às inscrições realizadas até 01 de outubro de 2024, seguindo o critério de desempate presente no item 6.5 do Edital, conforme a listagem a seguir:

| Razão Social         | CNPJ               | Responsável Legal                  | Categoria                                      | Segmentos de atuação         | Status     | Justificativa | Total da Pontuação | Classificação                  |
|----------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------------------------|
| LILIAN SEIXAS GRAÇA  | 27.533.659/0001-60 | LILIAN SEIXAS GRAÇA                | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | DANÇA, TEATRO, ARTES CÊNICAS | HABILITADO |               | 100                | Já contratado 01 vez neste ano |
| FLCM SILVA PRODUÇÕES | 14.367.222/0001-51 | FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS   | HABILITADO |               | 100                | Já contratado 01 vez neste ano |

|                                                    |                    |                                     |                                                |                                                     |            |  |     |                                |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|--|-----|--------------------------------|
| ROBERTO JERONIMO DA SILVA<br>35768933000108        | 35.768.933/0001-08 | ROBERTO JERONIMO DA SILVA           | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CENICAS, LITERATURA                           | HABILITADO |  | 100 | Já contratado 01 vez neste ano |
| 40.668.835 CAROLINA ROMANO DE ANDRADE              | 40.668.835/0001-39 | CAROLINA ROMANO DE ANDRADE          | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | ARTE, ARTE EDUCAÇÃO, DANÇA                          | HABILITADA |  | 100 | Já contratado 01 vez neste ano |
| O BAILE GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS               | 19.197.538/0001-66 | RENATA FERNANDES FONTANILLAS        | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | PRODUÇÃO CULTURAL                                   | HABILITADA |  | 100 | Já contratado 01 vez neste ano |
| 21.751.512 CECILIA DA ROCHA PESSOA                 | 21.751.512/0001-60 | CECILIA DA ROCHA PESSOA             | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | TEATRO, LITERATURA E CULTURAS INTEGRADAS            | HABILITADA |  | 100 | 1°                             |
| CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA<br>09500872706 | 43.262.634/0001-25 | CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | LITERATURA, AUDIO-VISUAL                            | HABILITADA |  | 100 | 2°                             |
| ANA PAULA ALVES FERNANDES                          | 48.196.186/0001-22 | ANA PAULA ALVES FERNANDES           | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTES CÊNICAS          | HABILITADA |  | 100 | Já contratado 01 vez neste ano |
| 51.979.536 THEO COSTA DUARTE                       | 51.979.536/0001-31 | THEO COSTA DUARTE                   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                         | HABILITADO |  | 100 | Já contratado 01 vez neste ano |
| DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI<br>103.381.167-02     | 35.099.547/0001-70 | DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI        | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | TEATRO, LITERATURA E CULTURAS INTEGRADAS            | HABILITADA |  | 100 | 3°                             |
| 43.423.620 MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE         | 43.423.620/0001-46 | MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE     | CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro | AUDIOVIDUAL                                         | HABILITADO |  | 100 | 4°                             |
| Uyatã Rayra Lopes Ribeiro<br>02987518528           | 26.129.373/0001-50 | Uyatã Rayra Lopes Ribeiro           | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL, PERFORMANCE E LITERATURA               | HABILITADO |  | 95  | 5°                             |
| RAFAEL BORGES DEMINICIS                            | 52.282.718/0001-11 | RAFAEL BORGES DEMINICIS             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL                | HABILITADO |  | 92  | 6°                             |
| FABIO OLIVEIRA NUNES<br>26759866827                | 24.272.474/0001-50 | FABIO OLIVEIRA NUNES                | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES VISUAIS, ARTES PLASTICAS                      | HABILITADO |  | 90  | 7°                             |
| MARILDA SAMICO DA SILVA                            | 27.638.353/0001-78 | MARILDA SAMICO DA SILVA             | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | PRODUÇÃO CULTURAL                                   | HABILITADA |  | 90  | 8°                             |
| 33.139.398 ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES           | 33.139.398/0001-09 | ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES       | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E VIDEO | HABILITADO |  | 90  | 9°                             |
| RENATE STEPHANES SOBOLL<br>11925598861             | 32.497.770/0001-88 | RENATE STEPHANES SOBOLL             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                              | HABILITADA |  | 90  | 10°                            |
| 20.545.920 DANIELA JAIME SMITH                     | 20.545.920/0001-00 | DANIELA JAIME SMITH                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CENICAS, LITERATURA, AUDIO-VISUAL             | HABILITADA |  | 90  | 11°                            |

|                                                              |                    |                                 |                                                |                                                          |            |  |    |     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|--|----|-----|
| 54.436.523 ANDRE HUCHI DIB                                   | 54.436.523/0001-04 | ANDRE HUCHI DIB                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CENICAS, LITERATURA, AUDIOVISUAL                   | HABILITADO |  | 90 | 12° |
| 48.891.939 SANDRO JULIATI                                    | 48.891.939/0001-10 | SANDRO JULIATI                  | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                                   | HABILITADO |  | 90 | 13° |
| MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | 13.349.361/0001-90 | ANDREIA RIBEIRO                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PATRIMÔNIO CULTURAL                                      | HABILITADA |  | 90 | 14° |
| PRISCILLA CARBONE 30679180885                                | 18.858.907/0001-51 | PRISCILLA CARBONE               | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO                                                   | HABILITADA |  | 90 | 15° |
| 23718274000116 BRUNO IURY FRACCHIA                           | 23.718.274/0001-16 | BRUNO IURY FRACCHIA             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CULTURA POPULAR, PATRIMONIO CULTURAL                     | HABILITADO |  | 90 | 16° |
| 51.013.600 LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO                   | 51.013.600/0001-25 | LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | LITERATURA                                               | HABILITADA |  | 90 | 17° |
| 2 Olhos Negros Filmes LTDA                                   | 31.339.570/0001-34 | ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA  | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL                                              | HABILITADA |  | 90 | 18° |
| ADRIANO RAMALHO GARRETT 40227893875                          | 23.452.449/0001-96 | ADRIANO RAMALHO GARRETT         | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | LITERATURA, FOTOGRAFIA                                   | HABILITADO |  | 90 | 19° |
| 51.369.290 DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR                     | 51.369.290/0001-86 | DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CENICAS, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, HISTÓRIA DA ARTE | HABILITADO |  | 90 | 20° |
| AMARÍLIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA                     | 31.339.570/0001-34 | MONIQUE CRUZ DE ANDRADE         | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL                                              | HABILITADA |  | 90 | 21° |
| CUPULA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA                        | 13.581.472/0001-27 | MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA        | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | PESQUISA CULTURAL                                        | HABILITADA |  | 90 | 22° |
| JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES                                | 53.583.846/0001-68 | JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | LITERATURA                                               | HABILITADO |  | 88 | 23° |
| INSTITUTO DE PATRIMONIO CULTURAL E ARQUIVOS                  | 41.148.355/0001-00 | MARCOS PRADO RABELO             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PATRIMONIO CLTURAL, AUDIOVISUAL                          | HABILITADO |  | 88 | 24° |
| 34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR                         | 34.846.955/0001-86 | RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR       | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                                   | HABILITADO |  | 88 | 25° |
| MARIA LIVIA NOBRE GOES 36839267830                           | 19.838.423/0001-03 | MARIA LIVIA NOBRE GOES          | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO, LITERATURA, AUDIOVISUAL                          | HABILITADA |  | 86 | 26° |
| 49.770.940 ELAINE PINHO                                      | 49.770.940/0001-59 | ELAINE PINHO                    | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES VISUAIS                                            | HABILITADA |  | 80 | 27° |

|                                                                         |                        |                                                            |                                                            |                                                                                                 |            |  |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|----|-----|
| 30.863.626<br>DEBORA DE<br>SOUZA SIMOES                                 | 30.863.626/0001-<br>92 | DEBORA<br>DE SOUZA<br>SIMOES                               | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | PATRIMONIO<br>CULTURAL,<br>MUSEO-<br>LOGIA                                                      | HABILITADA |  | 80 | 28° |
| DANIELA COR-<br>REA BRAGA                                               | 28.582.841/0001-<br>73 | DANIELA COR-<br>REA BRAGA                                  | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA,<br>LITERATURA,<br>FORMAÇÃO<br>EM CULTURA<br>E ARTES<br>INTEGRADAS                       | HABILITADA |  | 80 | 29° |
| WELLINGTON BAR-<br>THOLOMEU SAM-<br>PAIO MENDES JU-<br>NIOR 98900439472 | 32.189.657/0001-<br>35 | WELLINGTON<br>BARTHOLO-<br>MEU SAMPAIO<br>MENDES<br>JUNIOR | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | CULTURA<br>POPULAR,<br>ARTESANA-<br>TO, PA-<br>TRIMÔNIO<br>CULTURAL E<br>CULTURAS<br>INTEGRADAS | HABILITADO |  | 80 | 30° |
| MICHEL AUGUS-<br>TO GALIOTTO DA<br>SILVA 25440303804                    | 33.185.769/0001-<br>80 | MICHEL<br>AUGUSTO<br>GALIOTTO<br>DA SILVA                  | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | ARTES<br>CÊNICAS                                                                                | HABILITADO |  | 80 | 31° |
| 35.610.402 ANNA<br>CAROLINA<br>FARIA LIRIO                              | 35.610.402/0001-<br>92 | ANNA<br>CAROLINA<br>FARIA LIRIO                            | CNPJ COM<br>SEDE NO<br>ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO      | AUDIO-<br>VISUAL,<br>PRODUÇÃO<br>CULTURAL                                                       | HABILITADA |  | 80 | 32° |
| ANA CAROLINE<br>DO ESPIRITO<br>SANTO CHAVES                             | 21.224.844/0001-<br>96 | ANA CAROLI-<br>NE DO ESPI-<br>RITO SANTO<br>CHAVES         | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISU-<br>AL, LITERA-<br>TURA, PER-<br>FORMANCE,<br>ARTES VISU-<br>AIS, DANÇA               | HABILITADA |  | 80 | 33° |
| IAGO VEIGA<br>CONFORT LORENA<br>11137898674                             | 44.973.823/0001-<br>79 | IAGO VEIGA<br>CONFORT<br>LORENA                            | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA                                                                                          | HABILITADO |  | 80 | 34° |
| CLARINS ANAMA-<br>RIA MUHLENBERG<br>DA SILVA                            | 52.508.364/0001-<br>80 | ANAMARIA<br>MUHLENBERG<br>DA SILVA                         | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISU-<br>AL, ARTES<br>CENICA, AR-<br>TES CIRCEN-<br>SES, ARTE<br>EDUCAÇÃO                  | HABILITADA |  | 78 | 35° |
| MONIQUE BE-<br>ZERRA DA SILVA<br>05705689780                            | 46.942.557/0001-<br>42 | MONIQUE<br>BEZERRA<br>DA SILVA                             | CNPJ COM<br>SEDE NO<br>ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO      | PRODUÇÃO<br>CULTURAL                                                                            | HABILITADA |  | 78 | 36° |
| 25.434.802 BRUNO<br>VAZ DE MELLO<br>MAGALHAES                           | 25.434.802/0001-<br>30 | BRUNO VAZ<br>DE MELLO<br>MAGALHAES                         | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA, TE-<br>ATRO, PER-<br>FORMANCE                                                           | HABILITADO |  | 78 | 37° |
| 19.592.715 LAILLA<br>NAYARA ALVES DE<br>BRITO SOARES                    | 19.592.715/0001-<br>09 | LAILLA NAYA-<br>RA ALVES<br>DE BRITO<br>SOARES             | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA,<br>ECONOMIA<br>CRIATIVA                                                                 | HABILITADA |  | 76 | 38° |
| 33.820.347 JULIANA<br>BEN BRIZOLA<br>DA SILVA                           | 33.820.347/0001-<br>30 | JULIANA BEN<br>BRIZOLA<br>DA SILVA                         | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | LITERATURA<br>E ARTES<br>CÊNICAS                                                                | HABILITADA |  | 75 | 39° |
| 25.859.996 MAIRA<br>SOUZA E SIL-<br>VA ACIOLI                           | 25.859.996/0001-<br>16 | MAIRA SOUZA<br>E SILVA<br>ACIOLI                           | CNPJ com<br>sede fora<br>do Estado<br>do Rio de<br>Janeiro | PESQUISA<br>CULTURAL,<br>CURADORIA,<br>AUDIOVI-<br>SUAL                                         | HABILITADA |  | 75 | 40° |
| 25.859.996 MAIRA<br>SOUZA E SIL-<br>VA ACIOLI                           | 25.859.996/0001-<br>16 | MAIRA SOUZA<br>E SILVA<br>ACIOLI                           | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIO-<br>VISUAL,<br>PESQUISA<br>CULTURAL E<br>CURADORIA                                        | HABILITADA |  | 75 | 41° |

|                                               |                    |                                    |                                                |                                                                            |            |  |    |     |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--|----|-----|
| EMERSON APARECIDO DE SOUZA<br>33252896818     | 27.753.626/0001-25 | EMERSON APARECIDO DE SOUZA         | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, MÚSICA, DANÇA, PATRIMÔNIO CULTURAL | HABILITADO |  | 74 | 42° |
| MARUÇA RODRIGUES DE LIMA                      | 11.547.915/0001-38 | MARUÇA RODRIGUES DE LIMA           | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                                                     | HABILITADA |  | 70 | 43° |
| 54789240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES          | 54.789.240/0001-46 | EMANUEL MAURICIO DE MENESES        | CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro | MÚSICA                                                                     | HABILITADO |  | 70 | 44° |
| 35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA | 35.384.454/0001-98 | GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA, CULTURA POPULAR, PRODUÇÃO CULTURAL                                 | HABILITADO |  | 70 | 45° |
| DOMÍNIO PÚBLICO AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS | 11.023.565/0001-00 | KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL                                                 | HABILITADO |  | 70 | 46° |
| 21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO | 21.385.269/0001-03 | CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS, MÚSICA E ARTES VISUAIS                         | HABILITADA |  | 70 | 47° |
| 52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM          | 52.268.768/0001-44 | LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM          | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MODA, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL                                            | HABILITADO |  | 70 | 48° |
| W S MORAES PRODUÇÕES                          | 27.715.544/0001-96 | WILSON SARAIVA MORAES              | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL, TEATRO E CIRCO                                                | HABILITADO |  | 70 | 49° |
| 32.658.618 LAIS VILLELA PENNA                 | 32.658.618/0001-30 | LAIS VILLELA PENNA                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CÊNICAS                                                              | HABILITADA |  | 70 | 50° |
| 54.931.136 UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL        | 54.931.136/0001-44 | UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL        | CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro | ARTES CÊNICAS, DANÇA                                                       | HABILITADO |  | 68 | 51° |
| 52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO            | 52.960.588/0001-29 | DANIEL VICENTE SANTIAGO            | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL, MEMÓRIA E ACERVOS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL                 | HABILITADO |  | 65 | 52° |
| ALICE INES LORENZI URBIM LTDA                 | 36.072.235/0001-36 | ALICE INES LORENZI URBIM           | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                                                | HABILITADA |  | 65 | 53° |
| DIEGO COIRO TORTORELLI 01389788083            | 33.563.062/0001-60 | DIEGO COIRO TORTORELLI             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA                                                  | HABILITADO |  | 65 | 54° |
| 56.342.480 ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES      | 56.342.480/0001-23 | ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES      | CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro | MÚSICA                                                                     | HABILITADO |  | 64 | 55° |

|                                                                       |                    |                                         |                                                |                                                       |             |                             |    |     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|----|-----|
| 13613109 TAIANA SCHAEFER                                              | 13.613.109/0001-46 | TAIANA SCHAEFER                         | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, ARTE E ENTRETENIMENTO | HABILITADA  |                             | 62 | 56° |
| 20.839.131 CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS                         | 20.839.131/0001-74 | CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | LITERATURA                                            | HABILITADA  |                             | 60 | 57° |
| PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTORIAS                                 | 43.373.484/0001-27 | ALINE ALENCAR FRANCISCO                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES VISUAIS, TEATRO, CIRCO, LITERATURA              | HABILITADA  |                             | 60 | 58° |
| OYARES CULTURAIS - PRODUÇÃO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA LTDA.        | 40.991.336/0001-88 | RENATO VIEIRA DE LIMA                   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL                     | HABILITADO  |                             | 60 | 59° |
| 51.863.360 LAILA ALANA JANUARIO ALVES                                 | 51.863.360/0001-58 | LAILA ALANA JANUARIO ALVES              | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                                | HABILITADA  |                             | 60 | 60° |
| GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES                                    | 06.985.291/0001-09 | GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                           | HABILITADO  |                             | 50 | 61° |
| EDNEI PEDROSO DOS SANTOS ME                                           | 30.836.062/0001-07 | EDNEI PEDROSO DOS SANTOS                | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CINEMA, MÚSICA                                        | HABILITADO  |                             | 45 | 62° |
| BULE ESTÚDIO CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA                       | 31.621.283/0001-12 | DAIANA SANTOS ROCHA                     | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                           | HABILITADA  |                             | 45 | 63° |
| B L FERREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS                                     | 20.803.810/0001-93 | BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA             | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                           | HABILITADA  |                             | 36 | 64° |
| 50.497.154 GREGORIO BARBOSA DE SOUZA                                  | 50.497.154/0001-09 | GREGORIO BARBOSA DE SOUZA               | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES VISUAIS, ARTE-EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL       | HABILITADO  |                             | 35 | 65° |
| ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER                                        | 41.185.749/0001-38 | ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER          | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                                           | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |    |     |
| 49 697 595 REGIANE MICIANO                                            | 49.697.595/0001-75 | REGIANE MICIANO                         | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA, ARTES CÊNICAS                                 | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |    |     |
| 28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO                              | 28.462.452/0001-04 | ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO           | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | CULTURA LGBTQIA+                                      | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |    |     |
| AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO 38350277866                        | 31.279.259/0001-47 | AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CÊNICAS                                         | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |    |     |
| 35.610.317.0001.24 JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA - AO VENTO | 35.610.317/0001-24 | JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA, PESQUISA, ARTESANATO, PATRIMÔNIO CULTURAL     | INABILITADA | ITEM 3.4 DO EDITAL          |    |     |

|                                                      |                        |                                                    |                                                            |                                                                         |             |                                   |  |  |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--|--|
| F P BARROS<br>PRODUÇÕES E<br>EVENTOS ME              | 17.562.997/0001-<br>76 | FABIO PEREIRA<br>BARROS                            | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA,<br>PRODUÇÃO<br>CULTURAL                                         | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| 30789420 LETICIA<br>MARTINS DIAS                     | 30.789.420/0001-<br>60 | LETICIA MARTINS<br>DIAS                            | CNPJ COM<br>SEDE NO<br>ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO      | MÚSICA                                                                  | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| CAMILA GERACELLY<br>XAVIER RODRIGUES<br>DOS SANTOS   | 52.582.224/0001-<br>52 | CAMILA GERACELLY<br>XAVIER RODRIGUES<br>DOS SANTOS | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | CULTURAS<br>URBANAS,<br>ARTES<br>VISUAIS                                | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| CASA DE FARINHA<br>PRODUÇÕES EIRELI ME               | 24.015.868/0001-<br>23 | RODRIGO GOMES<br>WANDERLEY                         | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISUAL,<br>MÚSICA                                                  | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| ALEXANDRA DE LIMA<br>CAVALCANTI 04101833427          | 17.937.213/0001-<br>47 | ALEXANDRA DE LIMA<br>CAVALCANTI                    | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | PATRIMÔNIO<br>CULTURAL,<br>MÚSICA E<br>LITERATURA                       | INABILITADO | ITEM 3.4<br>DO EDITAL             |  |  |
| 33748598 RAVEL<br>ANDRADE DE SOUSA                   | 33.748.509/0001-<br>76 | RAVEL ANDRADE<br>DE SOUSA                          | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | MÚSICA,<br>LITERATURA,<br>CULTURA<br>POPULAR,<br>PATRIMÔNIO<br>CULTURAL | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| FILMES DA ILHA<br>PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA        | 18.086.583/0001-<br>80 | EDSON FERREIRA DA<br>SILVA JÚNIOR                  | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISUAL                                                             | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| JULIANA TORRES<br>MIYOSHI                            | 33.817.450/0001-<br>20 | JULIANA TORRES<br>MIYOSHI                          | CNPJ COM<br>SEDE NO<br>ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO      | AUDIOVISUAL                                                             | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| 21.385.269 CRISTIANA<br>SOARES DA SILVA GIUSTINO     | 21.385.269/0001-<br>03 | CRISTIANA SOARES<br>DA SILVA GIUSTINO              | CNPJ COM<br>SEDE NO<br>ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO      | AUDIOVISUAL, ARTES<br>CENICAS E ARTES<br>VISUAIS                        | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| LUÍS EDUARDO SANTOS DE<br>OLIVEIRA RAMOS 08246859463 | 33.622.138/0001-<br>81 | LUÍS EDUARDO SANTOS<br>DE OLIVEIRA RAMOS           | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | TEATRO,<br>CIRCO                                                        | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| E.D. FONSECA HEWITT                                  | 39.741.470/0001-<br>41 | ERIK DUANE FONSECA<br>HEWITT                       | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISUAL                                                             | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| PEDRO PAULO B DE A JR ME                             | 23.672.061/0001-<br>09 | PEDRO PAULO BAPTISTA<br>DE ANDRDE JUNIOR           | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | AUDIOVISUAL, CULTURA<br>LGBTQIA+                                        | INABILITADO | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| LARISSA RIZZATTI GOMES<br>35386618806                | 38.432.806/0001-<br>21 | LARISSA RIZZATTI GOMES                             | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | ACERVO E MUSEUS,<br>EDUCAÇÃO PATRIMONIAL                                | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| 32.795.696 MARIA BARBOSA<br>PEIXOTO FORTUNA          | 32.795.696/0001-<br>86 | MARIA BARBOSA PEIXOTO<br>FORTUNA                   | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | ARTE-EDUCAÇÃO,<br>TEATRO                                                | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| 28.314.336 WANDILENE<br>MACEDO                       | 28.314.336/0001-<br>48 | WANDILENE MACEDO                                   | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | TEATRO, ARTES VISUAIS,<br>MÚSICA E DANÇA                                | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |
| GRAZIENE DA SILVA MOREIRA<br>88983404191             | 17.833.720/0001-<br>30 | GRAZIENE DA SILVA<br>MOREIRA                       | CNPJ COM<br>SEDE FORA<br>DO ESTADO<br>DO RIO DE<br>JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL,<br>MÚSICA                                            | INABILITADA | ITEM 5.2<br>DO EDITAL<br>LETRA I) |  |  |

|                                                   |                    |                                         |                                                |                                                                     |             |                                   |  |  |
|---------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--|--|
| DANIELE CRISTINA OLIVEIRA<br>01886373540          | 16.609.437/0001-67 | DANIELE CRISTINA OLIVEIRA               | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO, MÚSICA, LITERATURA                                          | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 50.367.139 LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA     | 50.367.139/0001-46 | LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL, TEATRO                                                 | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| MARCOS PAULO JONES MACIEL<br>10371766770          | 27.465.006/0001-90 | MARCOS PAULO JONES MACIEL               | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS                                          | INABILITADO | ITEM 3.5 DO EDITAL                |  |  |
| EDITORA CARTOLINA LTDA ME                         | 05.388.547/0001-20 | MORGANA MARIA PESSOA SOARES             | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | LITERATURA, MÚSICA, TEATRO                                          | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| DANIEL BENDER LUDWIG                              | 48.531.013/0001-13 | DANIEL BENDER LUDWIG                    | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO, MÚSICA                                                      | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRAS G) e I) |  |  |
| 32160215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA                | 32.160.215/0001-66 | ANA PAULA SANTOS DA SILVA               | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | PRODUÇÃO CULTURAL, ARTES VISUAIS                                    | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 27.748.859 MANOELA MARIA VALERIO                  | 27.748.859/0001-30 | MANOELA MARIA VALERIO                   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TEATRO, CIRCO, PRODUÇÃO CULTURAL                                    | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| O ENCANTADOR DE MENTES LTDA.                      | 43.285.096/0001-94 | CAIO EVANGELISTA DE SOUZA               | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTE EDUCAÇÃO, ARTES CENICAS                                        | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 53 331 900 DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ       | 53.331.900/0001-88 | DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ        | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CULTURA POPULAR, MÚSICA                                             | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES<br>05730149654 | 30.541.949/0001-60 | SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PESQUISA CULTURAL, AUDIOVISUAL                                      | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO        | 21.809.142/0001-74 | PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO         | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA                                                              | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| VIÔLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                  | 13.700.462/0001-63 | FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA                                           | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA<br>11495108708          | 12.917.938/0001-50 | ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA               | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | ARTE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL, PESQUISA CULTURAL                 | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES                  | 12.136.687/0001-76 | ERIC JOSE SILVA GOMES                   | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL, AUDIOVISUAL                                      | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |
| 55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO                | 55.210.402/0001-02 | FERNANDA DA SILVA BRITO                 | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CULTURA POPULAR, PATRIMONIO CULTURAL, LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)       |  |  |

|                                             |                    |                                  |                                                |                                      |             |                             |  |  |
|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------------------------|--|--|
| FK CULTURAL                                 | 31.699.805/0001-07 | FABIANA KRETZER                  | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MÚSICA, ARTES CÊNICAS, ARTE EDUCAÇÃO | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT 95549390000     | 29.989.022/0001-08 | SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL        | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| EULER PEREIRA LUZ ME                        | 04.251.830/0001-42 | EULER PEREIRA LUZ                | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | AUDIOVISUAL                          | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| MG NEGÓCIOS E EVENTOS CRIATIVOS             | 06.308.863/0001-07 | CELIA REGINA DE MORAES GILLIO    | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | PRODUÇÃO CULTURAL                    | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| SAYONARA BEZERRA MALTA 98915975553          | 45.472.999/0001-00 | SAYONARA BEZERRA MALTA           | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CULTURA POPULAR                      | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| THIAGO FREIRE 00985374900                   | 30.884.901/0001-54 | THIAGO FREIRE                    | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | CINEMA E PATRIMÔNIO CULTURAL         | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| 43.027.638 BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA | 43.027.638/0001-29 | BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA | CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO      | MÚSICA E ARTES CÊNICAS               | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA E) |  |  |
| 14.242.088 NILMARA EMANOELA GOMES           | 14.242.088/0001-62 | NILMARA EMANOELA GOMES           | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTE-EDUCAÇÃO E ARTES CÊNICAS        | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| 36.450.742 CIBELE RIBEIRO DA SILVA          | 36.450.742/0001-66 | Cibele Ribeiro da Silva          | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CÊNICAS E DANÇA                | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| 14.964.486 ANDREIA DE ALMEIDA               | 14.964.486/0001-92 | ANDREIA DE ALMEIDA               | CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro | LITERATURA, ARTES CÊNICAS            | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| 30.584.025 MARIA ALICE BORGES DE FARIA      | 30.584.025/0001-40 | MARIA ALICE BORGES DE FARIA      | CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro      | ARTES CÊNICAS, DANÇA                 | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA E) |  |  |
| ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA              | 13.037.546/0001-69 | ALVARO RIBEIRO ASSAD             | CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro      | ARTES CÊNICAS                        | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| ISABEL MIRANDA PRODUÇÕES                    | 55.749.876/0001-27 | ISABEL MIRANDA                   | CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro      | PESQUISA EM CULTURA                  | INABILITADA | ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I) |  |  |
| 15.741.685 FRANZ GALVÃO PIRAGIBE            | 15.741.685/0001-02 | FRANZ GALVÃO COSTA PIRAGIBE      | CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL           | INABILITADO | ITEM 5.2 DO EDITAL          |  |  |

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 048/2024

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

## R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER a partir de 24 de agosto de 2024, a GABRIEL BERNARDO DOMINGOS NUNES (Filho), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do (a) servidor (a) SUZANA DE SOUZA DOMINGOS, mat. 19980-0, Técnico em Enfermagem, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 85/2024B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 24/08/2024, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Rio das Ostras, 30 de setembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 85/2024B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 24 de agosto de 2024, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a GABRIEL BERNARDO DOMINGOS NUNES (Filho), em virtude do falecimento do (a) servidor (a) SUZANA DE SOUZA DOMINGOS, mat. 19980-0, Técnico em enfermagem, no valor de R\$ 1.902,84 (Hum mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

## PORTARIA N º 132/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. WAGNER DOS SANTOS, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021165, lotado no gabinete do vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 21 de outubro 2024 a 09 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/09/2023 a 20/09/2024, conforme processo administrativo nº 932/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que a Câmara Municipal de Rio das Ostras, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, realizará Dispensa Eletrônica 001/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 1021.

UASG: 928460

CONTRATAÇÃO DIRETA: 90002/2024

DATA DA SESSÃO: 09/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – comprasnet.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa Eletrônica para aquisição de material de consumo - Água Mineral (galão de 20 litros) para a Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte oito reais)

ID PNCP: 39223706000158-1-000001/2024

O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser retirado no endereço comprasnet.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente